



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 232/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CRISTIANO GUERINO VOLPATO**, sob a matrícula 20539, **20 (vinte) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de 2018/2019, a serem usufruídos no período de 01/07/2019 a 20/07/2019, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar n° 04, de 15/10/1990, bem como a **conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário**, nos termos do artigo 99, § 1º, da norma legal supracitada.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 15 de maio de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N°231/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE

Excluir da Portaria MD n° 068/2018 de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial de 14 de março de 2018, a servidora SAYONARA DE GUADALUPE CALDART ARRUDA, de matrícula n° 22166.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de maio de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA MD N°074/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder à servidora SAYONARA DE GUADALUPE CALDART ARRUDA, matrícula n°. 22166, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 2016/2017, a serem usufruídos no período de 16/03/2018 a 04/04/2018, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar n° 04, de 15/10/1990, bem como a conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, nos termos do artigo 99, § 1º. da norma legal supracitada, conforme Processo n° 201824988, de 22/2/2018.

REPUBLICA-SE POR NÃO TER SIDO LOCALIZADO O ORIGINAL.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO **Deputado** GUILHERME MALUF